



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1465, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Brasília II para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa/PGJ nº 337, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre os critérios de designação para acumulação de ofícios em qualquer das classes da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo nº 08190.184501/15-10, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Brasília II para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 17/09/2015  
Esta cópia confere com o original  
*Michelle*

SIS/SAD/CSAM/PGJ 14/SET/2015 1465-0008681



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria n.º 1465, de 15/09/2015

Coordenadoria Administrativa: **BRASÍLIA II**

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
3ª PJ DE DEFESA DA MULHER EM SIT VIOL. DOM. E FAMILIAR	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO	08/08/15 A 16/08/15
3ª PJ DE DEFESA DA MULHER EM SIT VIOL. DOM. E FAMILIAR	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO	03/08/15 A 07/08/15
3ª PJ DE DEFESA DA MULHER EM SIT VIOL. DOM. E FAMILIAR	BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS	21/07/15 A 02/08/15
3ª PJ DE DEFESA DA MULHER EM SIT VIOL. DOM. E FAMILIAR	FAUSTO ROGRIGUES DE LIMA	17/08/15 A 23/08/15
3ª PJ DE DEFESA DA MULHER EM SIT VIOL. DOM. E FAMILIAR	NATHAN DA SILVA NETO	24/08/15 A 07/09/15
3ª PJ ESPECIAL CRIMINAL	ZULEICA DE ALMEIDA ELIAS	20/07/15 A 02/08/15